

DIEx Simplificado Nº 2968-SALC/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.010125/2025-37

João Pessoa, PB, 26 de maio de 2025.

**Do** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Ao Sr** Fiscal Administrativo, Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Chefe do Almoxarifado, Conformador

**Assunto:** 2025NE000367, REFERENTE A LIC PE Nº 90021/2024, UG 160175, UGP 160176 (MATERIAL MNT CORRETIVA DE VTR )

**Referências:**

a) DIEx nº 4986-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 21 MAI 25.

**Anexos:**

- 1) DIEx nº 4986-Pel Mnt\_Cia Cmdo\_Cmdo 1Gpt E, de 21 maio 25.pdf
- 2) DIEx\_37\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 3) consultarSituacaoFornecedor\_13699398000148\_2025-05-21.pdf
- 4) consulta\_contratante\_1747851966909.pdf
- 5) ConsultaConsolidada\_13699398000148\_21-5-2025.pdf
- 6) NE\_160176\_2025NE000367.pdf

Em atenção ao DIEx referenciado, encaminho anexa, em formato PDF, a Nota de Empenho para conhecimento e providências do requisitante. Bem como, encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [Redacted] em 26/05/2025, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**J7ez-1Ci+-zEI5-/gx8**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 4986-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.009810/2025-11

João Pessoa, PB, 21 de maio de 2025.

**Do** Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Assunto:** solicitação de empenho de crédito disponibilizado

**Anexos:**

- 1) DIEx\_27\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 2) DIEx\_32\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 3) DIEx\_33\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 4) DIEx\_34\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 5) DIEx\_35\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 6) DIEx\_36\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 7) DIEx\_37\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_29\_assinado\_assinado\_assinado.pdf


1. Remeto as documentações anexas, com a finalidade de subsidiar essa seção no empenho dos recursos disponibilizados pelo Esc Sp, para realização de manutenção das instalações logísticas.

2. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto em tela.

  
Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ST  em 21/05/2025, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

t9Lc-p0Mk-ZF3I-S/fp



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 37 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E  
NUP: 64278.009752/2025-25

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.

Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

**Assunto:** solicitação de empenho de crédito descentralizado

**Referência:** Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -  
Instruções Gerais para realização de Licitações no  
Comando do Exército (IG 12-02).

**Anexo:** Nota de Crédito 2025NC406091, de 7 MAIO 25.

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.



1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho, em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA					
CNPJ: 13.699.398/0001-48					
Pregão 90021/ 2024	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
UASG 160.175	46	PEÇAS MECÂNICAS VEÍCULOS PESADOS VOLKSWAGEN	5.554	R\$ 0,72	3.998,88
<b>TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 3.998,88</b>

2. A referente solicitação se faz necessária para realização da manutenção de PRODE CI IX (Vtr) pertencente a este Grupamento de Engenharia.

3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que viaturas permaneçam no Rol dos MEM CI IX disponíveis nesta GU, possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do Cmdo 1º Gpt E.

4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trnp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.

  
Cmt Cia C/1º Gpt E

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material conforme DIEx nº 37 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 20 de maio de 2025;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. Utilizar os seguintes recursos: Nota de Crédito 2025NC406091, de 7 MAIO 25; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

07/05/25 14:15

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Mai25 VALORIZACAO : 07Mai25 NUMERO : 2025NC406091

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC001218 ? AQS SUP/INSUMO P/ MNT CORRETIVA VTR NÃO BLD E EQP, EM PR  
OL OP PIPA. REF A PRCL DO 2° TRIM. CDT DSTN À CIA C 1° GPT E. ATD DIEX N° 1576  
-C.I/E4/CMNE, DE 11MAR25. EMPH ATÉ 30JUN25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 973813

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339030		530012	DF0000OCC25	20.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 07Mai25 13:33

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.699.398/0001-48 DUNS®: 900876016  
Razão Social: PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia: PECAZERO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2025
Receita Municipal	Validade:	11/06/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Emitido em: 21/05/2025 15:25

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_

Parâmetros: CPF / CNPJ: 13.699.398/0001-48. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTg5M2RhMjI4ZThlZjA2ODZjYWVhYTgwZjJmNzNkMTIxODBiM2I0N2QxN2M3Yzg2MGQyYjE5MT11ZmEyNzNIMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/05/2025 15:26:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PECAZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS - EIRELI**  
CNPJ: **13.699.398/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.